



Acta Número Quarenta

Aos Oito dias do mês de Abril de Dois Mil e Nove, pelas Vinte horas, reuniu o executivo da FREGUESIA DE RIBA D'ÂNCORA em sessão Ordinária, na sede da Junta, de Riba de Âncora, concelho de Caminha.

Com a seguinte ordem de Trabalho(s):

1.º ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Depois de lida foi aprovada a acta da reunião anterior.

2.º REQUERIMENTOS

Foram apresentados e deferidos os seguintes requerimentos:

De Ricardo Lourenço Fernandes, residente no lugar de Aldeia Nova, n.º 308, a solicitar uma declaração da composição do seu agregado familiar, para efeitos de estudo;

De Fernando José Alves Pereira, residente no lugar de Juía, n.º 168 a solicitar uma declaração em como não usufrui de outros rendimentos para além de uma pensão de invalidez, para efeitos de processo relacionado com a percentagem de invalidez;

De Violeta Cidália Oliveira Barbosa, residente no lugar de Enxurreira, n.º 86, a solicitar um atestado de residência, para efeitos de candidatura ao ensino superior.

3.º SUBSÍDIO

Foi deliberado atribuir um subsídio à Comissão de Festas de Nossa Senhora de Guadalupe, no valor de trezentos e cinquenta euros, para ajudar a custear as despesas relacionadas com as festividades.

4.º VISITA PASCAL

A exemplo de anos anteriores, a Junta de Freguesia, este ano voltará a fazer o encerramento da visita pascal, na sede da Junta de Freguesia.

5.º CAMINHO DA FORMIGA

Tendo o caminho da “Formiga” aluído do lado Nascente junto ao limite do terreno de uma habitação pertencente a Luís Apolo Vilares da Silva com o terreno que se encontra a Norte, foi decidido solicitar à Câmara Municipal o envio de uma equipa técnica ao local. De referir que devido ao aluimento do caminho, não é possível a circulação de veículos. O mesmo caminho para além de servir de acesso a uma habitação, também dá acesso a terrenos de cultivo e florestais.

6.º PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL

Foi deliberado que o saldo da conta de gerência do ano anterior, no montante de três mil, quatrocentos e setenta e seis euros e setenta e dois cêntimos, fosse incorporado na rubrica 07010412 – Cemitérios.

7.º SEGUNDA REVISÃO ORÇAMENTAL

Foi deliberado inscrever uma rubrica orçamental de receita corrente. Esta nova rubrica, no montante de mil, seiscentos e cinquenta euros, passará a ter a classificação de 07020905 – Cemitérios e destina-se às receitas provenientes da venda de sepulturas.

8.º OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NA CALÇADA DA JUSTA

Foi deliberado adjudicar à firma Cunha Amorim & Ribeiro, Ld.^a, pelo valor de oito mil



novecientos e cinquenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos, mais IVA à taxa legal, as obras de beneficiação na calçada da Justa.

9.º CEMITÉRIO PAROQUIAL

Foi deliberado proceder à pintura dos muros e portões do Cemitério Paroquial, bem como das paredes exteriores da capela mortuária e aplicação de produto de conservação no telhado da mesma. A tinta e respectivos materiais serão fornecidos pela câmara municipal. Este serviço foi adjudicado a Abílio Bento Pires pelo valor de mil, oitocentos e oitenta euros mais IVA à taxa legal.

10.º PAGAMENTOS

Foi autorizado o pagamento da verba de cento e noventa e oito euros e quarenta e seis cêntimos, à ANAFRE, referente à quotização do corrente ano.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.